

JUSTIFICATIVA

Processo nº 25386.001805/2023-19

Interessado: NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO VPBIO, NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO VDINV, NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO VDIAG, NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO VOPER

JUSTIFICATIVA

PEDIDO DE COMPRA Nº 197458

REF. CÓD.: 11319 - MEIO,OPTIMEM;GLUTAMAX;51985034,LIFE TECH;FR500ML; **REF. CÓD.: 59924** - KIT ENZIMA DNASE BASELINE-ZERO; DB0715K,LUCIGEN;PER

Visando o pleno atendimento à demanda do Ministério da Saúde para o fornecimento de imunobiológicos, Bio-Manguinhos desenvolveu um planejamento para a aquisição de materiais de consumo. Os itens constam do Planejamento Anual Orçamentário que está associado às iniciativas estratégicas da unidade.

Para cumprimento da programação de produção de kits para diagnósticos de forma satisfatória e consequente atendimento ao Ministério da Saúde no âmbito dos contratos para fornecimento dos kits para diagnósticos, se faz necessária a aquisição para a SEMOL centro de custo nº 25201010, do item acima para garantir as etapas de processo dos componentes intermediários de diversos kits produzidos no Departamento de Reativos.

Os itens foram testados e validados e serão usados nas padronizações dos kits produzidos pelo DERED. O meio apresenta em seu cadastro as especificações necessárias que atendem aos processos intermediários formulação dos componentes intermediários durante os processos de padronização dos kits.

Desta forma, a marca **LIFE TECH** utilizada no processo de desenvolvimento de novos produtos para registro e consequentemente na produção dos kits, portanto, atende aos processos produtivos na área de Reativos para Diagnóstico com resultados confiáveis. A utilização dos insumos por ambas as áreas, Desenvolvimento e Produção, facilita a manutenção de estoque, reduzindo os custos com esta atividade. A utilização deste item é indispensável para cumprimento da demanda produtiva em atendimento ao ministério da saúde. O fornecedor possui representante no país sendo capaz de atender a possíveis emergências que venham a surgir com a rapidez necessária aos processos industriais.

Os materiais solicitados visam cumprir o planejamento da produção, assegurando, com isso, o atendimento às demandas do Ministério da Saúde. A aquisição de outras marcas pode acarretar impacto na comparabilidade de dados, causando prejuízos em cadeia e irreversíveis.

Portanto, somente a marca **LIFE TECH** atende as necessidades da área de produção.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALEXANDRINO DOS SANTOS MACEDO, Chefe de Departamento**, em 21/08/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4172573** e o código CRC **0D11AA38**.

Referência: Processo nº 25386.001805/2023-19

SEI nº 4172573